



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde**

---

**Mestrado em Ciências da Saúde**

**Edital 02/2021**

**Abertura de Inscrição de Vagas Remanescentes**  
**para Seleção ao Mestrado em Ciências da Saúde- Faculdade de Medicina**  
**(Publicado em 17/12/2020)**

O curso de [Mestrado em Ciências da Saúde](#), vinculado à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal de Mato Grosso, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **11 vagas** para ingresso no ano de 2020, não sendo obrigatório o preenchimento total das vagas.

O intuito do Curso é capacitar profissionais da área biomédica com potencial para ensino e pesquisa, incluindo atividades educacionais, de investigação científica, de análise de dados e preparo de manuscritos científicos, além de fortalecer as áreas de concentração estabelecidas e emergentes em Ciências da Saúde na UFMT.

O Mestrado em Ciências da Saúde requer dedicação dos alunos para o cumprimento da programação didática envolvendo aulas, seminários, reuniões de estudo e debates, participação em treinamento didático e investigação científica, constando de elaboração de trabalhos, de pesquisa e da dissertação. O prazo mínimo e o máximo para a defesa de dissertação é de 12 e 24 meses, respectivamente, contado a partir da data da matrícula no PPG em Ciências da Saúde.

A Coordenação do Curso recomenda enfaticamente que os candidatos tenham seus projetos adequados às linhas de pesquisa conduzidas pelo pretense orientador, conforme especificação abaixo. Os projetos que não estiverem coadunados a uma dessas linhas terão

menor chance na seleção, independente de aceitação do orientador, segundo avaliação da Comissão de Seleção e da Coordenação do Curso.

### **1. Das vagas, áreas de concentração e orientadores:**

As vagas oferecidas estarão vinculadas às seguintes Áreas de Concentração e docentes orientadores:

#### **Área de Concentração: Biologia molecular e genética.**

##### **Linha de pesquisa:**

1.1 - Mecanismos fisiológicos e patológicos dos ciclos de vida.

##### **Orientador:**

Marcial Francis Galera (vaga: 1)

#### **Área de concentração: Epidemiologia e controle de agravos transmissíveis e não-transmissíveis**

##### **Linhas de pesquisa:**

1.2 - Epidemiologia e controle de doenças infectoparasitárias

1.3 - Aspectos clínicos e nutricionais relacionados às terapêuticas cirúrgicas

##### **Orientadores:**

Cor Jesus Fernandes Fontes (vaga: 1)

Diana Borges Dock Nascimento (vaga: 2)

Olivia Cometti Favalessa (vaga: 1)

Pamela Rodrigues de Souza Silva (vaga: 1)

Rejane Itaborahy (vaga: 1)

Renata Dezengrini Shessarenko (vaga: 1)

#### **Área de concentração: Fisiologia e Bioquímica**

##### **Linhas de pesquisa:**

1.4 - Fisiologia e bioquímica do comportamento, do exercício e da nutrição

##### **Orientadores:**

Claudia Marlise Babinotti Andrade (vaga: 1)

Mayara Peron Pereira (vaga: 1)

Suelem Aparecida de França Lemes (vaga: 1)

## **Área de concentração: Farmacologia**

### **Linhas de pesquisa:**

1.5 - Farmacologia de produtos naturais e da inflamação

### **Orientador:**

Domingos Tabajara Oliveira Martins (vaga: 1)

## **2. Da inscrição, data e documentos exigidos:**

As inscrições serão feitas somente por e-mail no período de **24/01/2020 a 02/02/2020**. A inscrição consiste na entrega de toda a documentação abaixo relacionada em arquivo digital somente no formato PDF, contendo os documentos pessoais, comprovantes e formulários em um único arquivo, e o anteprojeto em arquivo separado. Durante o período de inscrição os arquivos deverão ser enviados para o e-mail: [editais.ppgcs@gmail.com](mailto:editais.ppgcs@gmail.com) identificado com assunto "Inscrição Edital 02/2021-Mestrado-vagas remanescentes", serão considerados somente as inscrições por e-mail recebidas até as 23h59min do último dia de inscrição. Não receberemos documentos físicos e não serão aceitos arquivos enviados via correio. As inscrições com pendências de documentos serão indeferidas. Dúvidas e informações entrar em contato nos telefones: (65) 3615-6221 e (65) 99211-2178 ou por e-mail: [editais.ppgcs@gmail.com](mailto:editais.ppgcs@gmail.com)

- **Enviar no arquivo 01 em PDF**, com os seguintes documentos:

**2.1. Ficha de inscrição preenchida** (modelo disponível no anexo 1, divulgado em [www.ufmt.br/fcm/cpg](http://www.ufmt.br/fcm/cpg) e [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br));

**2.2. Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso** na área de saúde ou afins, obtida em cursos de duração plena, devidamente registrado e recomendado pelo MEC; ou cópia simples do comprovante de colação de grau (caso o diploma não seja emitido até a data do início da matrícula do curso de mestrado), devidamente assinada e carimbada pela Instituição emitente. Para candidatos que cursaram a graduação no exterior, apresentar o diploma devidamente revalidado e devidamente registrado por uma Instituição de Ensino Superior recomendado pelo MEC; O candidato que estiver com processo de revalidação de diploma em andamento, informar no e-mail de inscrição, ficando adiada assim, a entrega do documento revalidado para o ato da matrícula, caso aprovado nesta seleção.

**2.3 Histórico escolar do curso de graduação;**

**2.4 Certidão de casamento ou nascimento;**

**2.5 Carteira de Identidade** (Registro Geral - RG).

2.5.1 Candidatos estrangeiros deverão apresentar: cópia simples da RNE válida (Registro Nacional de Estrangeiros), visto vigente, passaporte e diploma de graduação revalidado por IES brasileira de acordo com as leis vigentes (Lei 9.394, de 20/12/1996).

**2.6 Documento de Regularização do CPF** emitida pelo site da Receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>. OBS: O documento de RG constando o número do CPF não será considerado documento de Regularização do CPF.

**2.8. Título de Eleitor e do comprovante da última votação** (na falta deste último, pode ser apresentada a Certidão de quitação eleitoral emitida no site do TRE);

**2.9. Documento de quitação com o Serviço Militar**, para candidato do sexo masculino;

**2.10. Foto 3 x 4** recente (anexar na ficha de inscrição);

**2.11. Declaração de dedicação ao curso** conforme modelo disponível no anexo 2, divulgado em [www.ufmt.br/fcm/cpg](http://www.ufmt.br/fcm/cpg) e [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br);

**2.13. Caso o candidato seja funcionário regular de instituição ou empresa pública ou privada, deverá apresentar declaração de anuência do empregador** conforme modelo disponível no anexo 3, divulgado em [www.ufmt.br/fcm/cpg](http://www.ufmt.br/fcm/cpg) e [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br);

**2.14. Caso o candidato não possua vínculo empregatício entregar a declaração de não vínculo empregatício** conforme modelo disponível no anexo 4, divulgado em [www.ufmt.br/fcm/cpg](http://www.ufmt.br/fcm/cpg) e [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br); O candidato fica responsável pela veracidade de todos os documentos apresentados para inscrição e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

**2.15. Boleto e comprovante do pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 201,70 (duzentos e um reais e setenta centavos)**, efetuado mediante boleto bancário, disponível em [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br) (clicar na aba “mestrado”). Somente será aceito como comprovante de pagamento o Boleto Bancário com autenticação de pagamento original emitido por bancos ou caixas eletrônicos. Não serão aceitos comprovante de agendamento para pagamento futuro. O valor da taxa de inscrição não será devolvido. Pagamentos feitos por engano não serão restituídos.

**2.16. Curriculum lattes** atualizado.

**2.17. Ficha de avaliação curricular (anexo 5) preenchida com os documentos de comprovação para cada item pontuado.** A não apresentação de documentos comprobatórios ou o não preenchimento da ficha implicará no candidato perder pontos ou ficar sem pontuação na terceira fase da seleção deste edital (análise do currículo).

Candidatos com necessidades especiais que dependam de atendimento deverão informar na ficha de inscrição no campo apropriado a natureza da deficiência e o tipo de

atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

- **Enviar/Entregar arquivo 02 em PDF**, com o seguinte documento:

Anteprojeto de pesquisa para ser entregue à comissão avaliadora específica. O anteprojeto deverá se enquadrar nas linhas de pesquisa existentes dos orientadores e apresentar a seguinte formatação: introdução, hipótese, objetivos, justificativas, metodologia, referências bibliográficas, cronograma e recursos financeiros.

O recibo das inscrições entregues por e-mail, bem como dos recursos recebidos em todas as fases da seleção serão encaminhados para e-mail do candidato.

O deferimento da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados.

A divulgação oficial das inscrições deferidas e indeferidas dar-se-á no dia **04/02/2021** pelo site <https://www.ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br).

Os candidatos com inscrições indeferidas poderão recorrer no dia **05/02/2021** mediante apresentação de justificativa em arquivo digital somente em formato PDF enviada para o e-mail: [editais.ppgcs@gmail.com](mailto:editais.ppgcs@gmail.com) identificado com assunto “recurso deferimento de inscrição Edital 02/2021-Mestrado-vagas remanescentes” (serão considerados somente os e-mail recebidos até as 23h59min do dia definido para este recurso). O resultado do recurso será divulgado pela Comissão no dia **08/02/2021**, no site <https://www.ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br).

### **3. Poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição.**

**3.1.** Os candidatos que forem servidores efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.

**3.2** Os candidatos que comprovarem inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);

**3.3** Os candidatos que forem membros de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

**3.4. O requerimento de isenção** e toda documentação comprobatória deverá ser apresentado no **dia 15 a 17/01/2021** em arquivo digital e somente em formato PDF, e enviados para o e-mail: [editais.ppgcs@gmail.com](mailto:editais.ppgcs@gmail.com) identificado com assunto “requerimento de isenção Edital 02/2021-Mestrado-vagas remanescentes”, serão considerados somente os pedidos por e-mail recebidos até as 23h59min do último dia definido para o pedido de isenção. Não receberemos documentos físicos e não serão aceitos arquivos enviados via correio.

Dúvidas e informações entrar em contato nos telefones: (65) 3615-6221 e (65) 99211-2178 ou por e-mail: [editais.ppgcs@gmail.com](mailto:editais.ppgcs@gmail.com)

A análise do pedido será feita pelo Colegiado do Programa. O resultado do deferimento será informado no dia 15/10/2020 no site [www.ufmt.br/fcm/cpg](http://www.ufmt.br/fcm/cpg) e [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br).

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida deverá anexar cópia do resultado aos documentos exigidos para inscrição e seguir os mesmos procedimentos e prazos de inscrição estabelecido neste edital.

Os candidatos com solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição indeferidas, poderão recorrer no dia **19/01/2021** mediante apresentação de justificativa em arquivo digital somente em formato PDF enviada para o e-mail: [editais.ppgcs@gmail.com](mailto:editais.ppgcs@gmail.com) identificado com assunto “recurso de isenção Edital 02/2021-Mestrado-vagas remanescentes” (serão considerados somente os emails recebidos até às 23h59min do dia definido para este recurso). O resultado do recurso será divulgado pela Comissão no dia **22/01/2021**, no site [www.ufmt.br/fcm/cpg](http://www.ufmt.br/fcm/cpg) e [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br). Caso o indeferimento seja mantido, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição conforme o item 2 deste edital.

#### **4. Da Seleção.**

O processo de seleção será conduzido por 01 Comissão Geral e 04 Comissões Específicas, sendo uma comissão específica para cada Área do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Este processo constará de três fases:

1. Prova Teórica;
2. Arguição do Anteprojeto e
3. Análise de Currículo.

As duas primeiras fases são classificatórias e eliminatórias. A terceira fase é apenas classificatória.

**4.1. Prova teórica** (escrita subjetiva) de conhecimentos específicos na Área de Concentração escolhida pelo candidato.

Data/Hora: **22/02/2021, das 08h00min às 12h00min**

Local: GoogleForms.

- a) A Prova Escrita terá a duração de até 02 (duas) horas e versará sobre o conteúdo específico de cada área constante no item 4.3.
- b) O candidato deverá estar com seu computador ligado com antecedência de no mínimo 30 minutos do horário de início da prova. O candidato deverá logar seu acesso a prova pelo e-mail informado no ato da inscrição.
- c) Qualquer problema de internet deverá ser informado por telefone ou WhatsApp para o número (65) 992112178 para que a Comissão organizadora da prova possa tentar solucionar o problema.
- d) A prova não será aplicada em outro dia. Portanto, o candidato deverá buscar um local com internet de qualidade para realizar a mesma.
- e) O link de acesso da prova será divulgado com 24 h de antecedência pelo site [www.ufmt.br/fcm/cpg](http://www.ufmt.br/fcm/cpg) e [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br).
- f) A Prova Teórica será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e com peso 1 (um), sendo eliminado deste processo seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta).

#### **4.2. Critérios de avaliação da prova teórica:**

- a) Demonstração de compreensão dos temas abordados.
- b) Capacidade de contextualização teórica dos tópicos envolvidos nos temas;
- c) Capacidade de produção de texto que apresente coerência, coesão, clareza, legibilidade e estrutura própria do gênero ensaio acadêmico;
- d) Capacidade de pensamento autônomo e crítico.

#### **4.3. Conteúdo teórico previsto para a Prova Escrita, por área de concentração:**

**a) Biologia molecular e genética:**

**1. Prof. Dr. Marcial Francis Falera:** 1. Genoma humano: estrutura e função dos genes, mutações e polimorfismos, citogenética clínica, doenças monogênicas, multifatoriais, erros bioquímicos, oncogenética e diagnóstico pré-natal. 2, Programa Nacional de Triagem Neonatal;

**b) Epidemiologia e controle de agravos transmissíveis e não-transmissíveis:**

**1. Conteúdo programático para os candidatos do Profa. Dra. Diana Borges Dock Nascimento.** 1. Nutrição e imunomodulação (nutrientes e substâncias imunomoduladoras); 3. Terapia nutricional especializada (oral, enteral, parenteral); 4. Avaliação do estado nutricional; 5. Cirurgia e nutrição; 6. Resposta metabólica ao trauma (resposta inflamatória sistêmica, sepse e disfunção de múltiplos órgãos); 7. Nutrição de mucosa intestinal - mecanismos ligados ao trofismo da mucosa e suas repercussões; 8. Nutrição e enfermidades crônicas (Obesidade, Diabetes Mellitus); 9. Gasto energético basal e em situações especiais; 10. Fístulas digestivas; 11. Síndrome do intestino curto; 12. Terapia nutricional no paciente crítico; 13. Terapia nutricional perioperatória; 14. Desnutrição protéico-calórica; 15. Terapia nutricional na pancreatite aguda; 16. Avaliação funcional e nutrição do idoso.

**2. Conteúdo programático para os candidatos do Prof. Dr. Cor Jesus Fernandes Fontes:**

1. Aspectos epidemiológicos e microbiológicos das seguintes doenças: 1.1. Malária, 1.2. Leishmanioses, 1.3. Tuberculose, 1.4. Hanseníase, 1.5. Hepatites virais e HIV/AIDS; 1.6. paracoccidiodomicose. 2. Doenças transmitidas por via sanguínea, 3. Dengue e febre amarela.

**5. Conteúdo programático para os candidatos da Profa. Dra. Pamela Rodrigues de Souza Silva:** 1. Tipos de estudos epidemiológicos; 2. Causalidade e inferência estatística; 3. Medidas de ocorrência e de efeito; 4. Epidemiologia da doenças infecciosas; 5. Avaliação de serviços de saúde: aspectos conceituais e metodológicos.

**6. Conteúdo programático para os candidatos da Profa. Dra. Rejane Itaborahy:** 1. Impacto da gestação e parto na função do assoalho pélvico; 2. Incontinência; urinária na mulher; 3. Impacto da gestação e parto na função sexual; 4. Disfunção sexual feminina; 5. Ensaio clínico randomizado.

**7. Conteúdo programático para os candidatos da Profa. Dra. Renata Dezengrini Silhessarenko:** 1. Virologia geral; 2. Diagnóstico virológico; 3. Arbovirologia; 4. Vigilância entomológica e virológica; 5. Vírus da SARS; 6. Métodos moleculares aplicados a virologia; 7. Biodiversidade viral

**c) Fisiologia e Bioquímica:**

1. Conteúdo programático para os candidatos da **Profa. Dra. Claudia Marlise**

**Balbinotti Andrade:** 1. Carboidratos, proteínas e lipídios (estrutura, função, principais vias metabólicas e o seu controle); 2. Metabolismo destas biomoléculas no fígado, tecido adiposo, músculo esquelético e cérebro em estado alimentado, no jejum e em exercício físico.

2. Conteúdo programático para os candidatos da **Profa Dra. Mayara Peron Pereira:** 1. Química e metabolismo (no fígado, tecido adiposo e músculo esquelético) de carboidratos, proteínas e lipídeos em estado alimentado e no jejum.

3. Conteúdo programático para os candidatos da **Profa Dra. Suelem Aparecida de França Lemes:** 1. Ph e tampão; 2. Metabolismo de carboidratos, lipídeos e proteínas; 3. Enzimas; 4. Regulação hormonal do metabolismo energético; 5. Integração metabólica

#### **d) Farmacologia:**

1. Conteúdo programático para os candidatos do **Prof. Dr. Domingos Tabajara de Oliveira Martins:** 1. Mecanismos gerais de ação dos fármacos e relação entre dose/concentração e efeito de fármacos; 2. Farmacocinética; 3. Farmacologia do sistema nervoso autônomo; 4. Anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais; 5. Plantas medicinais e fitoterápicos.

### **5. Arguição do anteprojeto**

**Data da arguição do anteprojeto: 23/02/2021, de 13:30h às 17:00h.**

**Local:** GoogleMeets

Os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo deverão gravar uma aula de 30 minutos. Nesta, o candidato deverá se apresentar, informando sua formação, experiência acadêmica e profissional. Também deverá apresentar o projeto, destacando a pergunta a que o projeto se propõe, os objetivos, a metodologia e o impacto científico do mesmo.

O candidato poderá escolher a ferramenta tecnológica de sua preferência para gravar sua aula (YouTube, GoogleMeets, Zoom, etc). Após a gravação, o candidato deverá enviar o link de acesso para o e-mail [editais.ppgcs@gmail.com](mailto:editais.ppgcs@gmail.com) juntamente com os demais documentos de inscrição. O anteprojeto deverá ser estruturado da seguinte forma:

- A) Capa com o nome do candidato e o nome do orientador pretendido;
- B) Introdução;
- C) Hipótese;
- D) Objetivos;

- E) Justificativas;
- F) Metodologia;
- G) Referências bibliográficas;
- H) Financiamento;
- I) Cronograma.

O cronograma da arguição será publicado no dia 22/02/2021 no site da UFMT ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) e <https://www.ufmt.br/curso/ppgcienciassaude>), contendo o link de acesso para a arguição.

### **5.1 Critérios de avaliação da arguição do anteprojeto:**

- a) Anteprojeto (estruturação do projeto; coerência entre a hipótese, os objetivos previstos e a metodologia a ser desenvolvida; adequação ao nível do curso; seleção da bibliografia; cronograma; disponibilidade financeira para execução do projeto; adequação do anteprojeto de pesquisa às linhas de pesquisa do orientador).
- b) Desempenho do candidato leitura, dicção, pronúncia, entonação, clareza da exposição, experiência prévia com a pesquisa.
- c) Arguição sobre o projeto (aptidão científica, capacidade pedagógica de exemplificação do anteprojeto, postura, espontaneidade, entusiasmo, autocontrole).
- d) Disponibilidade de tempo para dedicação ao desenvolvimento da pesquisa e do curso de pós-graduação.

### **5.2 Critérios de reprovação do anteprojeto:**

- a) Caso seja verificado que o anteprojeto não é original, ou seja, se trata de um plágio, o anteprojeto será rejeitado.
- b) Caso seja verificado que o anteprojeto não versa sobre a linha de pesquisa do orientador descrita em seu curriculum lattes, ou seja, há divergência de assunto, o mesmo será rejeitado.
- c) O anteprojeto que não descrever com clareza o cronograma de execução no prazo previsto de 48 meses de curso será rejeitado.
- d) O anteprojeto que não descrever qual será a fonte de financiamento de sua pesquisa será rejeitado. Caso o candidato afirme que o anteprojeto será financiado por um órgão de fomento, o mesmo deverá apresentar termo de outorga. Sem esse documento, o anteprojeto será rejeitado.

### **5.2 Critérios de reprovação do anteprojeto:**

- a) Caso seja verificado que o anteprojeto não é original, ou seja, se trata de um plágio, o anteprojeto será rejeitado.

- b) Caso seja verificado que o anteprojeto não versa sobre a linha de pesquisa do orientador descrita em seu curriculum lattes, ou seja, há divergência de assunto, o mesmo será rejeitado.
- c) O anteprojeto que não descrever com clareza o cronograma de execução no prazo previsto de 48 meses de curso será rejeitado.
- d) O anteprojeto que não descrever qual será a fonte de financiamento de sua pesquisa será rejeitado. Caso o candidato afirme que o anteprojeto será financiado por um órgão de fomento, o mesmo deverá apresentar termo de outorga. Sem esse documento, o anteprojeto será rejeitado.

### **5.3. Avaliação de currículo**

**Data da Avaliação de Títulos: 23/02/2021.**

- a) A Avaliação de Títulos é de caráter unicamente classificatório e será realizada considerando titulação, produção científica e experiência profissional dos últimos cinco anos.
- b) Os critérios para a Avaliação de Títulos estão definidos neste Edital no anexo 5 que deverá ser preenchido pelo candidato, anexando os documentos comprobatórios para cada item solicitado, conforme especificado no item 2.17 deste Edital.
- c) Somente serão avaliados os títulos de candidatos que obtiverem pontuação na Prova Escrita e Arguição de Anteprojeto igual ou superior a 70 (setenta) pontos cada.
- d) O candidato deverá apresentar somente os comprovantes do currículo solicitados no anexo 5, mantendo a ordem indicada no anexo.
- e) O candidato deverá verificar a classificação da revista na planilha Qualis para a área de Medicina I (classificação periódicos quadriênio 2013-2016) para pontuar o artigo publicado (disponível no site: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

Será divulgado o resultado da arguição e avaliação de títulos no dia 25/02/2021 no site da UFMT ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) e [www.ufmt.br/fcm/cpg](http://www.ufmt.br/fcm/cpg)).

Os candidatos poderão recorrer quanto ao resultado no dia 26/02/2021, mediante apresentação de justificativa em arquivo digital somente em formato PDF enviada para o email: [editais.ppgcs@gmail.com](mailto:editais.ppgcs@gmail.com) identificado com assunto “recurso arguição e títulos Edital 02/2021-Mestrado-vagas remanescentes” (serão considerados somente os e-mails

recebidos até às 23h59min do dia definido para este recurso).

O resultado do recurso referente a nota da arguição e avaliação de títulos dos candidatos para as vagas ofertadas por cada orientador será divulgado pela Comissão Geral no dia 01/03/2021, no site <https://www.ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br).

## **6. Resultado Final**

**a)** A Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma Pontuação Final (PF) que corresponderá à média ponderada dos pontos por ele obtidos em todas as fases, considerando seus respectivos pesos, acrescida da pontuação obtida na Avaliação de Títulos.

**b)** Para a apuração da Pontuação Final (PF) do candidato será utilizada a seguinte fórmula:

$$PF = \frac{N1 + N2 \times 2 + N3}{3}$$

Onde:

PF é a Pontuação Final;

N1 é a pontuação obtida na Prova Escrita;

N2 é a pontuação obtida na Arguição do Anteprojeto;

N3 é a pontuação obtida na Avaliação de Títulos.

**c)** Em caso de empate dos candidatos no resultado final, a Comissão Examinadora adotará os seguintes critérios de desempate, na ordem que se segue:

I – Candidato com maior idade;

II – Maior pontuação na Prova Escrita;

III – Maior pontuação na Arguição do Anteprojeto;

IV – Maior número de pontos em títulos acadêmicos;

V – Maior número de pontos em produção científica;

VI – Maior número de pontos em atividades do Magistério Superior;

VII – Persistindo o empate, será considerado classificado o candidato com mais idade.

Ao final, a divulgação do resultado final será feita em **01/03/2021**, no site do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde e da UFMT (<https://www.ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br)), constando a nota dos candidatos aprovados/classificados, segundo as vagas ofertadas, não havendo vagas excedentes. Não será permitido o remanejamento de vagas.

Caberá recurso contra o resultado final, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto

ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde no dia 02/03/2021, mediante apresentação de justificativa em arquivo digital somente em formato PDF enviada para o e-mail: [editais.ppgcs@gmail.com](mailto:editais.ppgcs@gmail.com) identificado com assunto “recurso resultado final Edital 02/2021-Mestrado-vagas remanescentes” (serão considerados somente os e-mails recebidos até às 23h59min do último dia definido para este recurso).

O resultado do recurso será divulgado no dia **03/03/2021** no site do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde e da UFMT ([www.ufmt.br/fcm/cpg](http://www.ufmt.br/fcm/cpg) e [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br))

## 7. Da Matrícula, Data e Documentos Exigidos

**a)** Além dos documentos já entregues para o processo seletivo, o aluno deverá entregar o documento comprobatório de proficiência em língua inglesa. Caso não tenha, o certificado poderá ser entregue no prazo máximo de doze meses a contar da data da matrícula. A apresentação desse documento é obrigatória. Caso contrário, o ato da matrícula será nulo, mesmo que o candidato tenha sido aprovado no processo seletivo.

**b)** Para candidatos estrangeiros será exigida certificado de proficiência em língua portuguesa, valendo as regras atribuídas acima.

**c)** A comprovação poderá ser feita através de: 1. Comprovação de ter obtido grau igual ou superior a 7,0 (sete) em teste aplicado pelo Instituto de Linguagem da UFMT; 2. Comprovação de capacitação em inglês (diplomas do tipo Cambridge, IELTS, TOEFL, etc.), de nível intermediário ou avançado. Os certificados comprobatórios de proficiência em inglês terão validade por até 2 (dois) anos. Serão também aceitos documentos comprobatórios de capacitação em língua estrangeira expedidos por Testes de Proficiência realizados por Institutos de Ensino Superior.

**d)** O candidato deverá enviar e-mail para [editais.ppgcs@gmail.com](mailto:editais.ppgcs@gmail.com) identificado assunto “Solicitação de matrícula” solicitando a efetivação da matrícula e dando ciência da obrigatoriedade da entrega do comprovante de proficiência, caso ainda não possua, caso sim, anexar o comprovante no e-mail frente e verso.

## 8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrições	24/01/2020 a 02/02/2020
Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	8 a 10/01/2020
Divulgação das solicitações de isenção deferidas/indeferidas	13/01/2020

Recurso contra indeferimento de solicitação de isenção de inscrição	14/01/2020
Resultado do recurso contra indeferimento de solicitação de isenção de inscrição	15/01/2020
Divulgação das inscrições deferidas	05/02/2020
Prazo para recurso contra indeferimento de inscrição	06/02/2020
Divulgação do resultado de recurso contra indeferimento de inscrição	07/02/2020
Prova Teórica (manhã), Arguição do projeto (tarde) e Avaliação de Títulos	12/02/2020
Cronograma de arguição dos candidatos classificados	11/02/2020
Resultado da Prova Teórica, arguição e avaliação de títulos	14/02/2020
Prazo para recurso contra notas das três fases	17/02/2020
Divulgação do resultado de recurso contra notas das três fases	18/02/2020
Divulgação do resultado final	18/02/2020
Prazo para retirada de documentos referente análise de títulos dos candidatos não aprovados	Até o dia 02/03/2020
Matrícula	18/02/2020 à 06/03/2020
Previsão de início das aulas	09/03/2020

### **OBSERVAÇÕES:**

1. Das bolsas de estudo: Bolsas poderão ser distribuídas aos alunos a qualquer época do ano letivo de acordo com a disponibilidade, desde que os candidatos preencham os requisitos exigidos pelas agências financiadoras. Entretanto, informamos que o Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde não se compromete a fornecer bolsas a todos os pós-graduandos. Além disso, a responsabilidade da seleção dos candidatos às bolsas disponíveis é exclusiva da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, FM/UFMT.
2. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde não se compromete a preencher todas as vagas ofertadas.
3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo
4. O presente edital foi aprovado na reunião do colegiado de curso do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – FM/UFMT em 27/11/2020.

**Prof. Dr Amílcar Sabino Damazo**  
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
 Faculdade de Medicina/UFMT